

4 — Conteúdo funcional — o definido pelo artigo 2.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

5 — Vencimento, local e condições de trabalho — as funções serão exercidas na área do município do Barreiro, sendo as condições de trabalho, a remuneração e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários de administração local.

6 — São requisitos gerais e especiais de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/89, de 11 de Julho, adaptado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho;

6.2 — Requisitos especiais:

Referência n.º 1 — possuir a categoria de especialista de informática do grau 2 há pelo menos quatro anos classificados de *Muito bom* ou seis anos classificados de *Bom*;

Referência n.º 2 — possuir a categoria de especialista de informática do grau 1 há pelo menos quatro anos classificados de *Muito bom* ou seis anos classificados de *Bom*.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara e entregue na Divisão de Recursos Humanos, sito na Rua de José Magro, 2-A, 2830-350 Barreiro, pessoalmente ou remetido pelo correio registado com aviso de recepção.

7.2 — Do requerimento deverá constar, sob pena de exclusão:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço emissor, morada, código postal e número de telefone, se houver);

b) Concurso e referência a que se candidata, com indicação do número e da data onde se encontra publicado este aviso no *Diário da República*.

7.3 — O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae* detalhado donde constem as habilitações profissionais e experiência profissional, com indicação das funções com maior interesse para o lugar a que se candidatam, e quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito, juntando prova dos mesmos;

b) Fotocópia do certificado de habilitações, diplomas de cursos de formação profissional e outros;

c) Classificações de serviço dos anos relevantes para o concurso;

d) Declaração passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;

e) Declaração actualizada, passada pelo serviço onde o candidato exerceu as funções, especificando as tarefas, os projectos e as responsabilidades que lhe estiveram cometidas.

7.4 — É dispensada a apresentação dos documentos referentes aos requisitos a que se refere o n.º 6.1, salvo se os candidatos declararem, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada um deles.

8 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvidas sobre a situação que descreve, a apresentação da documentação comprovativa das suas declarações.

9 — As falsas declarações prestadas serão punidas conforme previsto no artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são a avaliação curricular (*AC*) e a prova escrita de conhecimentos.

Na avaliação curricular serão avaliadas as habilitações literárias (*HL*), formação profissional (*FP*), experiência profissional (*EP*) e a classificação de serviço (*CS*).

A avaliação curricular terá carácter eliminatório e será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HL + FP + 2(EP) + CS}{5}$$

A prova de conhecimentos (*PC*) terá carácter eliminatório e será de natureza teórica, revestirá a forma escrita e terá a duração de sessenta minutos. Versará sobre:

Referência n.º 1:

Infra-estruturas de redes;

Ferramentas de correio electrónico — Microsoft Exchange Server.

Bibliografia:

Implementing, Managing and Maintaining a Microsoft Windows Server 2003 Network Infrastructure: Network Services;

Implementing and Managing Microsoft Exchange Server 2003.

Referência n.º 2:

Processadores;

Motherboards;

Resolução de nomes utilizando o nome de domínio do sistema; Configuração de acesso a rede.

Bibliografia:

Tecnologia dos Equipamentos Informáticos, de Rui Vasco Monteiro, Filipe Neves, João Pereira, Nuno Rodrigues, Ricardo Martinho, ed. FCA;

Implementing, Managing and Maintaining a Microsoft Windows Server 2003, ed. Microsoft.

11 — A classificação final (*CF*) dos candidatos será o resultado obtido da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 0,4) + (PC \times 0,6)$$

12 — A publicação da relação de candidatos e da classificação final será feita nos termos dos n.ºs 2 do artigo 34.º e 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção constam de acta(s) de reunião(ões) de júri do concurso, sendo facultada(s) aos candidatos quando solicitada(s).

14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — Composição do júri:

Referência n.º 1:

Presidente — José Cunha Lopes, director do Departamento de Administração Geral e Finanças.

Vogais efectivos:

José Francisco Pilré, director de Projecto Municipal, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Rita Isidro, chefe da Divisão de Infra-Estruturas.

Vogais suplentes:

António Barrigana, chefe da Divisão de Gestão Financeira.

Irene Pinto, chefe da Divisão de Edifícios e Pavimentações.

Referência n.º 2:

Presidente — José Cunha Lopes, director do Departamento de Administração Geral e Finanças.

Vogais efectivos:

Abel Nobre, especialista de informática do grau 2, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Rita Isidro, chefe da Divisão de Infra-Estruturas.

Vogais suplentes:

António Barrigana, chefe da Divisão de Gestão Financeira.

Idalécio Paquete, especialista de informática do grau 2.

18 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto de Carvalho*.

3000225327

Aviso n.º 2947/2007

Torno público, no uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º do Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, que procedi às reclassificações, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, de Fernanda Maria Fonseca Pereira, operária qualificada, jardineira, e de José Fernando Aleixo, operário qualificado, pedreiro, ambos para a categoria de fiel de mercados e feiras, respectivamente escalão 2, índice 151, e escalão 5, índice 194.

Os interessados deverão aceitar os lugares nos 20 dias imediatos após a publicação no *Diário da República*.

20 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto de Carvalho*.

3000225326

Aviso n.º 2948/2007

Tornam-se públicos os despachos do presidente da Câmara de 18 de Janeiro de 2007 que determinam as nomeações, na sequência de concursos internos de acesso limitado e nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável